

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a Proposta Orçamentária do
CFMV, para o exercício de 1.980.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo
Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com o Art. 3º, da alínea
“j” do regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de
julho de 1969,

R E S O L V E,

Aprovar a Proposta Orçamentária do CFMV, para o
exercício de 1980, adequado às Propostas Orçamentárias dos Conselhos
Regionais de Medicina Veterinária, conforme se apresenta em anexo.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87